



PORTARIA CRP-11 Nº 47/2019.

Revoga a Portaria CRP-11 Nº 33/2016 e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Comunicação do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 Nº 05/2019, estabelece critérios e regras para a solicitação de divulgação nos meios de mídia do CRP 11 para fins técnicos, científicos e políticos, estabelece parâmetros da política de comunicação social do CRP 11 e dá outras providências,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 11 de outubro de 2019, onde foi alterada a composição da Comissão de Comunicação do CRP-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a(o)s psicóloga(o)s abaixo relacionados para comporem enquanto membro a Comissão Comunicação do CRP-11, sob a presidência do segundo, pelo período de 18 (dezoito) meses, salvo determinação posterior.

a) Psicólogo Allan Diego Ricarte de Araujo (CRP-11/13329)

b) Psicóloga Rayane Sales Nobre de Lima (CRP11/11910)

Art. 2º - Os profissionais acima especificados atuarão em nome da Comissão de Comunicação do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 05/2019 no Estado do Ceará.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria CRP-11 Nº 33/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 14 de outubro de 2019.

Nagela Natasha Lopes Evangelista
Conselheira Presidenta do CRP11.